CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 270 / 2018 – 3ª edição

MURO DE ARRIMO NA RUA CORONEL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a prefeitura construa um muro de contenção na Rua Coronel José Furtado de Mendonça, bairro Nossa Senhora das Graças.

Justificativa:

Ao longo daquela rua há barrancos com risco de desmoronamento, principalmente nas épocas de chuvas, trazendo risco para os moradores e usuários da via.

Rio Pomba/MG, 14 de fevereiro de 2020;
253° da Fundação e 188° da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
14/02/2020, 16h30 min	Rio Pomba, 17/02/2020.	de: 17/02/2020
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	